

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 5					
Dados do Prestador de Serviço						
Edmildo Cirilo dos Santos 17932360110 Parlasul News Sq. 111 Bloco K Sala 304 N°000, - Asa Norte CEP 70754-110 - Fone: (61)4103-0520 - Brasília/ DF redeparlamentar@gmail.com Inscrição Municipal 0778522800158 - CPF/CNPJ 26.243.349/0001-48	Data de Geração da NFS-e 14/04/2023 16:38:45 Data de Competência/Emissão 14/04/2023 Cód. de Autenticidade AC75C14D2 Responsável pela Retenção					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS			
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal					
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF : 009.877.524-30	IM :					
Razão Social : RODRIGO SANTOS CUNHA						
Endereço : Praça dos Três Poderes (Senado Federal) Anexo II - Ala Afonso Arinos - Gabinete	Número : 07					
Complemento :	Bairro : Zona Cívico-Administrativa					
CEP : 70165-900	Cidade/UF : Brasília/ DF					
Telefone :	E-mail :					
Dados do Intermediário de Serviços						
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social				
Descrição dos Serviços						
Serviço de produção audiovisual do Senador Rodrigo Cunha						
Detalhamento dos Tributos						
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaçã...		Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 7420001	
VI. Total dos Serviços R\$ 300,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 300,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 300,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :		
Informações Adicionais						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						
Microempreendedor Individual não sujeito a retenção de ISSQN.						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Nota gerada em 14/04/2023 16:38:45, substitui a nota nº 4